

**PORTARIA Nº 602, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO, ao Servidor **ELIDIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2896, admitido em 02 de Junho de 2004, ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "D/14"** para **CLASSE "E/14"**, em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído o Ensino Médio Completo, nos termos do disposto no artigo 11, I, c/c § 1º e artigo 12, caput. c/c § 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 02/2005, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 29/04/19
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 20 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 602, DE 29 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 602, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira de Apoio a Administração, ao Servidor ELIDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 2896, admitido em 02 de Junho de 2004, ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da Classe "D/14" para Classe "E/14", em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído o Ensino Médio Completo, nos termos do disposto no artigo 11, I, c/c § 1º e artigo 12, caput. c/c § 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 02/2005, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal